



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2014

A Superintendência de Educação Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno desta Universidade, torna público o processo de seleção de vagas de Alunos/as do **Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio** oferecido pela Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância, previsto para ser ofertado em **2014.2**, com o objetivo de formar profissionais em nível de especialização no ensino de Filosofia.

O curso é gratuito e as inscrições serão via *SEDEX* no período de **21 a 29 de julho de 2014**.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades docentes no ensino médio ou que tenham aspirações ao exercício dessa função.

1.1. Pré-requisitos

- a) Ter interesse na temática do curso;
- b) Ter disponibilidade de horário para os estudos de, no mínimo, 8 horas por semana no período de realização do Curso;
- c) Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet;
- d) Ter nível superior em Ciências Humanas ou Letras;
- e) Comprometer-se a:
 - participar dos encontros presenciais (obrigatórios) no Polo UAB para o qual se inscrever;
 - desenvolver as atividades encaminhadas pelos tutores.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **180** vagas, distribuídas nos seguintes Polos UAB:

- Camaçari – 30 vagas
- Mundo Novo – 30 vagas
- Euclides da Cunha – 30 vagas
- Pintadas – 30 vagas
- Mata de São João – 30 vagas
- São Francisco do Conde – 30 vagas

Das 30 vagas oferecidas em cada polo, 20 serão destinadas prioritariamente para docentes em exercício em escolas públicas do Ensino Médio. Caso haja vagas remanescentes não preenchidas por professores em exercício, estas serão acrescentadas às destinadas aos não professores.



3. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado na modalidade a distância, com carga horária total de 360 horas, através de atividades *online*, distribuídas em 3 módulos, desenvolvidas em 18 meses, com dedicação mínima de 8 horas semanais, e pelo menos 10 encontros presenciais de 4 horas cada. Como parte dessa carga horária consta também a realização e apresentação da monografia de conclusão do curso.

As atividades presenciais serão realizadas obrigatoriamente no município Polo UAB de matrícula do aluno, escolhido no processo de inscrição.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente:

- 1. Preencher a ficha de inscrição no site:
<http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=11703&edit=0&sesskey=UOY2KCFeJ4>
- 2. Enviar por SEDEX, com a data de postagem até o dia **29 de julho de 2014**, a documentação exigida no item 5 desta Chamada, em envelope lacrado, no remetente constando: **(a) identificação do nome do candidato, (b) endereço postal, (c) endereço eletrônico (e-mail), (d) curso e polo pretendido**, para o seguinte endereço:

SEAD - Superintendência de Educação a Distância - UFBA
Av. Ademar de Barros, s/n - Pavilhão 4 (antigo prédio do ISP)
Campus Universitário de Ondina - CEP: 40170-110 Salvador - Bahia
Ref. Seleção Curso de Especialização no Ensino da Filosofia.

Telefones: (71)3283-6493, (71)3283-6474 - Telefax: (71)3283-6494

- A postagem via SEDEX dos documentos é de caráter obrigatório devendo ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado neste instrumento. O comprovante do Sedex servirá como comprovante de envio da documentação pelo candidato.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporânea, pela via postal, através de fax ou via correio eletrônico (e-mail).
- É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- Antes de efetuar o pedido de inscrição postal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



- O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Documento de Identidade (RG) **ou** Identidade Profissional emitida por Conselho Regional **ou** Carteira de Habilitação – cópia autenticada (frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada (frente e verso);
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição – cópia autenticada; **ou** Certidão de Quitação eleitoral disponível online no site do TRE – Tribunal Regional Eleitoral (no caso do TRE-BA, o endereço é <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>)
- Diploma de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC – cópia autenticada (frente e verso);
- Histórico Escolar do curso da graduação emitido pela instituição de ensino – cópia autenticada (frente e verso);
- Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) – cópia autenticada (frente e verso);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cópia impressa do Curriculum Vitae cadastrado online na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Declaração de vínculo com a escola pública à qual o candidato esteja vinculado, no caso de professores de escola pública.

6. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação e Equipe do Curso.
- O processo de seleção consistirá na análise da documentação, da avaliação curricular e das respostas das questões da ficha de inscrição.
- No caso de empate entre os candidatos com relação à nota final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia;
 - c) candidato(a) com maior tempo de conclusão de curso superior de graduação, considerando ano, mês e dia.



7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado até o dia **8 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.sead.ufba.br>

Antes do início das aulas, cada candidato selecionado será contatado pelo seu endereço de e-mail fornecido na ficha de inscrição. Portanto, certifique-se de fornecer dados atualizados quando do preenchimento do formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso tem início previsto em agosto de 2014, se estendendo até fevereiro de 2016. As aulas presenciais acontecerão nos municípios polos, segundo calendário a ser divulgado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação apresentada pelos candidatos não aprovados será encaminhada ao Polo UAB escolhido na inscrição para a retirada pelo candidato, no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação.
- O pedido de inscrição efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer eventuais retificações públicas relativas ao mesmo processo.
- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico <http://www.ufba.br>
- São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail).
- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria Coordenação, que dará ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada através de Retificações públicas.

Salvador, 18 de julho de 2014.

Paulo de Arruda Penteado Filho
Superintendente de Educação a Distância
da UFBA

Prof. Dr. Dante de Augusto Galeffi
Coordenador do curso